



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°158/2023

Teixeira - PB

06 de setembro de 2023

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO 032/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de setembro, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado do 07 de setembro, que acontece no dia anterior; **CONSIDERANDO** que o desfile de 07 de setembro mobiliza todas as Escolas Municipais, conseqüentemente, também é mobilizada toda a comunidade Escolar, e demais secretarias que, juntamente com a Secretaria de Educação, montam uma grandiosa infraestrutura para realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **08 de setembro** do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Teixeira, 04 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 021/2023 LEI N. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PB

CONTRATADO:E. G. DAVID & CIA LTDA, CNPJ: 05.694.497/0001-09

OBJETO:Aquisição de medalhas, troféus, agendas, caixas, chaveiros, canecas e garrafas para atender a demanda da secretaria municipal de Cultura, secretaria de Educação, secretaria de Juventude, esporte e turismo e secretaria de Desenvolvimento humano do município de Teixeira – PB.

VALOR GLOBAL:R\$ 33.886,20 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 01.226/2023.